LEI Nº. 4.390 DE 30 DE ABRIL DE 2010.

INSTITUI O "DIA DO ADMINISTRADOR" NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.

A Câmara Municipal, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica garantido, no Calendário Cívico do Município de Patrocínio-MG., o "Dia do Administrador", a ser comemorado no dia 09 de setembro.

Art. 2º - As solenidades comemorativas ao "Dia do Administrador" serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e do Conselho Regional de Administração.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de abril de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Marta Regina de Queiroz Elias